



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE, CEP:
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**SELEÇÃO DE MONITORIA PARA DISCIPLINA
EED2032- Organização Escolar e Currículo – Profª Graziella Souza dos Santos-
2023/1**

1. A Professora **Graziella Souza dos Santos** torna pública a seleção de estudante para ocupar uma vaga de monitoria remunerada para a disciplina EED2032- Organização Escolar e Currículo, sob sua responsabilidade no semestre 2023.1

DAS EXIGÊNCIAS PARA SER MONITOR/A

2. Para participar da seleção o/a candidato/a deve:
 - a. Estar matriculado/a regularmente em curso de graduação da UFSC e matriculado/a em disciplinas no semestre 2023.1;
 - b. Estar vinculado/a a cursos de licenciatura na UFSC;
 - c. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) numa dessas disciplinas: i. **EED2032 (ofertada na Pedagogia)** ou ii. **EED5186 ou EED 8006 (ofertada em algumas licenciaturas)**;
 - d. Ter IAA de no mínimo 6.0;
 - e. Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria, incluindo o dia da aula: 2ª- feira à tarde (13h30-16h)**
 - f. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
 - g. Não estar recebendo outras bolsas da UFSC, seja de ensino, de estágio, de pesquisa ou de extensão, exceto a bolsa permanência (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
 - h. Não estar trabalhando, seja com emprego fixo ou estágio não-obrigatório, fora da UFSC;
 - i. Saber mexer no moodle e pacote básico do office (word e excel);
 - j. Ter equipamento que permita usar câmera e áudio nas reuniões, aulas e atendimentos de estudantes.

DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3. Atendidos todos os requisitos acima, para participar da seleção o/a candidato/a **deve enviar até dia 22/03/2023, quarta-feira:**

- a. histórico escolar,
- b. atestado de matrícula atual e
- c. currículo simplificado

Enviar para o e-mail s.grazi20@gmail.com indicando no título: “Seleção de monitoria 2023.1 – FULANO/A...” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO)

4. A classificação das/os candidatos será feita com base na análise dos itens indicados no ponto anterior. Se necessário, professora poderá chamar para entrevista.

5. O resultado final da seleção será divulgado até 28/03/2023, por e-mail e no site do EED.

SOBRE A FUNÇÃO DA MONITORIA

6. Conforme documentação da UFSC sobre a monitoria¹ e pelas demandas da docente, **competete ao/a monitor/a:**

- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- Elaborar, conjuntamente com a docente, cumprir e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE e cumpri-lo;
- Auxiliar na preparação de material didático;
- Auxiliar a professora na organização da disciplina não sendo permitido ao monitor substituir a docente ministrando aulas teóricas ou práticas;
- Colaborar na integração entre estudantes e professora;
- Participar das reuniões agendadas com a docente;
- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria e oferecer o suporte pedagógico necessário e solicitado;
- Assistir o curso de monitores disponibilizado pela Prograd;
- Registrar semanalmente no Sistema MONI/SIAAAE todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria ao final do processo, bem como realizar preenchimento do formulário no caso de encerramento antecipado da monitoria;

¹ **Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015**; Manual de Utilização do Sistema MONI. Todos os documentos disponíveis em: <https://monitoria.ufsc.br/>

DOS BENEFÍCIOS

7. Além da contribuição na sua formação, o/a monitor/a receberá da UFSC:

- a. **Uma bolsa mensal no valor de R\$604,80;**
- b. Ao final do semestre um certificado de participação e desempenho no Programa de Monitoria, desde que tenha permanecido no mínimo 60 dias ininterruptos de atividade como monitor e não tenha pendências no Sistema MONI;

Profª Dra. Graziella Souza dos Santos

CED/EED